



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 203/2012

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SRª. ROSANGELA GUANDALIN, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA a SECRETARIA DE SAÚDE, Srª. ROSANGELA GUANDALIN, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 26 e 27 de março de 2012, para participar do Grupo Técnico da Bipartite Estadual e Reunião do COSEMS, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 19 de março de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

